

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2022

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao
sr. Sandro José Leal*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao sr. Sandro José Leal, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2022.

Ener Batista Moraes Moreira
Vereador

Alexandre Campos
Vereador

Ana Carolina Silva Faria
Vereadora

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Aristides R. de Carvalho Filho
Vereador

Edênia Ribeiro Alcântara
Vereadora

Leonardo Alves dos Santos
Vereador

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

Joselito Gonçalves Moraes
Vereador

Kaio Augusto Guimarães
Vereador

Lacimar Cézario da Silva
Vereador

Márcia Cristina Silva Santos
Vereadora

Nesvalcir Gonçalves S. Júnior
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sandro José Leal nasceu em 16 de Setembro de 1972, na cidade de Dom Cavati (MG), filho de Alverides da Silva. É casado com Jaqueline Lúcia Ferreira e pai de três filhos: Sandro Júnior, Victor Augusto, Mirian Rafaela e avô de três netos. Teve oportunidade de trabalhar em uma panificadora, e se tornou um profissional na área.

Sandro se sentiu acolhido em nossa cidade, e aqui foi consagrado como pastor. Por dezesseis anos desempenha serviços de grandes relevância em nosso município como pastor e capelão, levando a palavra aos nossos irmãos privados da liberdade e também seus dogmas sacerdotais como pastor, dando suporte às famílias itaunenses através da fé.

Conto com o apoio dos colegas vereadores e vereadoras, para homenagear tão importante cidadão de nosso Município.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2022

Ener Batista Morais Moreira
Vereador